

ACTA N.º 17/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 4 DE SETEMBRO DE 2007

No dia quatro de Setembro do ano de dois mil e sete, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a primeira reunião ordinária, deste mês, do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dez horas, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto, (PS), vereadores, (PS), vereadores.-----

1. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:

1. Utilização de viaturas:

1. (E. 2313-c, P. 3B-1/18.2): Proposta de ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara em que, a solicitação do Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, autorizou a cedência gratuita de transporte para a sua fanfarra, no passado dia 26 de Agosto, para uma deslocação à freguesia de Barqueiros.-----

DELIBERAÇÃO: Ratificado, por unanimidade.-----

2. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia três de Setembro, que acusa o saldo de setecentos e trinta e oito mil e oitocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e quatro centímetros, (€ 738.859,44), valor este que integra a quantia de duzentos e vinte e seis mil e trezentos e quarenta e um euros e quarenta e um centímetros, (€ 226.341,41), de receitas cativas.-----

DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.-----

2. Alteração do Orçamento da Despesa, do PPI e do PAM (5ª alteração):

O Executivo ratificou, por maioria com o voto contra dos Srs. vereadores Cristina Major e Mário Pinto, que apresentaram declaração de voto, a quinta alteração do Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano, em conformidade com o número oito ponto três do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e oito de Fevereiro.-----

A alteração do orçamento importa na quantia de cento e trinta e três mil e trezentos euros (€ 133.300,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a

este livro de actas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do Executivo presentes, de acordo com o artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto-----

3. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada mais havendo a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de lida, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do artigo 27º do decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar. Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram dez horas e quinze minutos.-----

O Chefe de Divisão

O Presidente da Câmara